

## Universidade Federal do Rio Grande Faculdade de Direito/Campus Santa Vitória do Palmar Curso de Relações Internacionais



## ATA 05/2019 CÂMARA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos quatro dias do mês de setembro do corrente ano de dois mil e dezoito, às quatorze 1 horas, na Sala 1202 da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), campus Santa 2 Vitória do Palmar (SVP), estiveram reunidos os professores Fernando Comiran, Felipe 3 Kern Moreira, Hemerson Luiz Pase, Antonio Brito, Fabiane Simioni, Gabriela Kyrillos 4 bem como a representação discente por meio de Zuri Lima Damsceno. Havendo 5 quórum foi dado início à reunião com a seguinte pauta: A) ATUALIZAÇÃO DA 6 COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DO CURSO; B) ENCARGOS DOCENTES E 7 HORÁRIOS 2020/1, ATENDENDO PEDIDO DA DIREÇÃO DA 8 FACULDADE DE DIREITO; C) ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DE 9 COMPLEMENTARES DO CURSO **RELAÇÕES**  $\mathbf{DE}$ 10 INTERNACIONAIS; D) PROPOSTA DE CALENDÁRIO DAS REUNIÕES 11 ORDINÁRIAS DA CÁMARA DE GRADUAÇÃO PARA O SEGUNDO 12 SEMESTRE DE 2019; E) ASSUNTOS GERAIS. No primeiro ponto, sobre a 13 atualização da composição da Câmara de Graduação do Curso de Relações 14 Internacionais foi lembrado que em reunião anterior já havia ocorrido uma atualização, 15 em virtude da definição do Prof. Dr Wagner Feloniuk como Supervisor de TCC, 16 tornando-se membro nato desta Câmara. No entanto, foi informado à Câmara da 17 situação da discente Jahde Lopez que, em mobilidade acadêmica, exige a indicação de 18 nova representação discente nesta Câmara. Assim, definiu-se que caberia ao Diretório 19 Acadêmico Cançado Trindande a indicação de um novo nome, cabendo ao próprio 20 DACT a definição dos meios e critérios para esta indicação. Em seguida, o Coordenador 21 Pro Tempore do Curso de Relações Internacionais, Prof. Dr. Fernando Comiran 22 apresentou os encargos docentes e quadro de horários preliminares para o 23 primeiro semestre de 2020. O docente Fernando explicou que a antecipação dessa 24 tarefa se deu em razão de solicitação da Direção da Faculdade de Direito. Apontou que 25 se trata de um período muito antecipado para esta definição, em virtude dos horários 26 serem construídos concomitantemente com demais áreas acadêmica do Curso. Assim, 27 destacou que este quadro de horários poderá sofrer alterações até a oferta final. Os 28 membros da Câmara sugeriram pequenas alterações no quadro atual, atendendo 29 demandas pontuais do Prof. Dr. Antonio Brito e, também, a sugestão de um encargo há 30 mais para o professor substituto previsto para o próximo ano - especificamente, o 31 acréscimo de uma disciplina optativa -, ambas sendo acolhidas nesta proposta preliminar 32 de horários e encargos que, aprovado por unanimidade, segue anexo a esta Ata. Em 33 seguida, o Supervisor de Horas Complementares do Curso de Relações Internacionais, 34 Prof. Dr. Antônio Brito apresentou a atualização do regulamento de horas 35 complementares do Curso. O docente fez a leitura dos ajustes sugeridos e explicou as 36 razões. Estes ajustes basicamente se deram no quadro de aproveitamento das horas das 37 diferentes atividades aceitas como horas complementares. A atualização do Regulamento 38

foi aprovada por unanimidade e seguira em anexo à esta Ata. Ainda em relação ao tema de Horas Complementares o Coordenador Pro Tempore do Curso, Prof. Dr. Fernando Comiran deu ciência à aos membros da Câmara que um conjunto de alunos tem procurado a coordenação em busca de maiores informações sobre o procedimento de entrega da documentação para análise do Supervisor de Horas Complementares. Como não há um procedimento definido a Câmara definiu que para este ano de 2020 caberá aos discentes interessados em solicitar a validação de Horas Complementares apresentar a documentação pertinente com um "formulário de entrega" - a ser elaborado pelo Prof. Dr. Antonio Brito, Supervisor de Horas Complementares, e anexado em seu regulamento - junto à Secretaria do Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar. Definiu-se que a data de 30 de setembro de 2019 é a data limite para os alunos interessados em validar as horas complementares no ano letivo de 2019. Definiu-se que serão buscadas informações junto à Faculdade de Direito e ao NTI da Universidade como intuito de digitalizar esse processo através do Sistema da Universidade para o ano seguinte. Relativo ao quarto ponto da pauta, o Prof. Dr. Fernando Comiran informou que foi solicitado pela Direção da Faculdade de Direito um calendário de reuniões desta Câmara para o ano de 2020. O Prof. Dr. Felipe Kern Moreira destacou que em reuniões passadas foi definido que as reuniões ordinárias da Câmara de Graduação do Curso de Relações Internacionais são nas quartas-feiras antecedentes das reuniões do Conselho da Faculdade de Direito. Em votação, a Câmara manteve essa definição. Assim, as reuniões ordinárias da Câmara de Graduação do Curso de Relações Internacionais serão realizadas nas quartas-feiras que antecedem o Conselho da Faculdade de Direito. Na sequência da reunião, foram debatidos os seguintes assuntos gerais: o Prof. Fernando Comiran deu vistas à Câmara do Memorando da Reitoria manifestando a decisão sobre o local da formatura 2020/2 do Curso de Relações Internacionais. Após a leitura do memorando os membros da Câmara debateram seu conteúdo. A Professora Fabiane Simioni pediu que o tema relativo à formatura dos alunos do Curso de Relações Internacionais seja debatido em um ponto de pauta específico em uma próxima reunião da Câmara. O Professor Hemerson Pase sugeriu que nesta próxima reunião também sejam debatidos os seguintes assuntos: a perda da vaga docente diante da redistribuição da Professora Camila Vidal, a evasão discente e as vagas ociosas do curso e, também, o mesmo item sugerido pela professora Fabiane, acerca do local de formatura dos alunos do Curso. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às dezesseis horas, lavrei e assinei a presente ata.

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

Prof. Dr. Fernando Comiran Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Relações Internacionais